

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

10/12/24

INDICAÇÃO Nº 1102/2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM O ASFALTAMENTO NA RUA SEBASTIÃO ELISEU, BAIRRO SANTA CRUZ, SE FAZ NECESSÁRIO POIS NA REFERIDA RUA RESIDE UM CADEIRANTE, TENDO PRIORIDADE NA FORMA DA LEI MUNICIPAL.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 09 de dezembro de 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA